



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 4395834/2019 - SED.UAD.ASU

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME ANEXO VII-D, DA IN 05/17

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Município/UF	Joinville/SC
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2019/2019 (SC000459/2019)
C	Número de meses de execução contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Limpeza	Área Real (m²)	1.069.266,36
Zeladoria	unidade (posto de trabalho)	184

1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e zeladoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2.1	Servente	5143-20
2.2	Zelador	5143-25
2.3	Encarregado - Nível 1	4101-05
3	Salário normativo da categoria profissional	
3.1	Servente (CCT 2019 - alínea "q")	R\$ 1.332,00
3.2	Zelador (CCT 2019 - alínea "x")	R\$ 1.628,15

3.3	Encarregado (nível 1 - compatível com o item 4, do Anexo VI-B da IN 05/17) (CCT 2019 - alínea "c")	R\$ 1.821,77
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Salário-Base	1.110,00	1.110,00	1.252,42	1.518,14
B	Adicional de Periculosidade	-	-	375,73	-
C	Adicional de Insalubridade	222,00	444,00	-	303,63
	TOTAL	1.332,00	1.554,00	1.628,15	1.821,77

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	111,00	129,50	135,68	151,81
B	Férias e Adicional de Férias	36,99	43,15	45,21	50,58
	TOTAL	147,99	172,65	180,89	202,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	INSS	20,00%	296,00	345,33	361,81	404,83
B	Salário Educação	2,50%	37,00	43,17	45,23	50,60
C	SAT	3,00%	44,40	51,80	54,27	60,72
D	SESC ou SESI	1,50%	22,20	25,90	27,14	30,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,80	17,27	18,09	20,24
F	SEBRAE	0,60%	8,88	10,36	10,85	12,14

G	INCRA	0,20%	2,96	3,45	3,62	4,05
H	FGTS	8,00%	118,40	138,13	144,72	161,93
TOTAL		36,80%	544,63	635,41	665,72	744,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Transporte	127,00	127,00	118,45	102,51
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	360,46	360,46	360,46	360,46
C	Assistência Médica e Familiar	11,00	11,00	11,00	11,00
D	Prêmio Assiduidade	66,60	77,70	81,41	91,09
TOTAL		565,06	576,16	571,32	565,06

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	147,99	172,65	180,89	202,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	544,63	635,41	665,72	744,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	565,06	576,16	571,32	565,06
TOTAL		1.257,68	1.384,22	1.417,93	1.512,35

Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	28,75	32,42	33,62	36,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,30	2,59	2,69	2,93
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	9,20	10,73	11,33	12,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	34,48	39,11	40,61	44,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	12,69	14,39	14,94	16,38
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	9,20	10,73	11,33	12,72
TOTAL		96,63	110,00	114,51	125,90

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Férias	156,39	177,46	184,01	201,44
B	Ausência justificada	7,46	8,47	8,78	9,61
C	Acidente trabalho	7,21	8,18	8,48	9,29
D	Afastamento por doença	26,07	29,58	30,67	33,57
E	Consulta médica filho	2,27	2,58	2,67	2,93
F	Óbitos na família	0,32	0,37	0,38	0,41
G	Casamento	0,28	0,31	0,32	0,35
H	Doação de sangue	0,15	0,17	0,18	0,19
J	Testemunho	0,03	0,03	0,04	0,04
K	Paternidade	1,43	1,62	1,68	1,84
L	Maternidade	18,67	21,19	21,97	24,05
M	Consulta pré-natal	0,01	0,01	0,01	0,01
TOTAL		220,29	249,97	259,18	283,74

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Substituto nas Ausências Legais	220,29	249,97	259,18	283,74
TOTAL		220,29	249,97	259,18	283,74

Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Uniformes	78,80	78,80	93,20	55,42
C	Equipamentos	7,65	7,65	27,55	0,00
TOTAL		86,46	86,46	120,75	55,42
Nota: Valores mensais por empregado.					

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Percentual (= ((1+A) / (1 - C - B)) - 1)	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$

A	Custos Indiretos	3,00%	26,44%	791,44	894,98	867,67	929,57
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,79%					
C	Tributos (=C.1+C.2+C.3+C.4)	11,75%					
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%					
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%					
C.3	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%					
C.4	Tributos Municipais (ISS)	2,50%					
TOTAL			26,44%	791,44	894,98	867,67	929,57
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.							

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Servente - Valor - R\$	Servente (SÚMULA 448 - TST) - Valor - R\$	Zelador - Valor - R\$	Encarregado - Nível 1 - Valor - R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.332,00	1.554,00	1.628,15	1.821,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.257,68	1.384,22	1.417,93	1.512,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	96,63	110,00	114,51	125,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	220,29	249,97	259,18	283,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	86,46	86,46	120,75	55,42
Subtotal (A + B +C+ D+E)		2.993,05	3.384,64	3.540,52	3.799,17
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	791,44	894,98	867,67	929,57
Valor Total por Empregado		3.784,49	4.279,62	4.408,19	4.728,74

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por m² (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Área considerada (m²) (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Servente	R\$ 2,61	1	R\$ 2,61	1.102.113,10	R\$ 2.872.046,20
II Encarregado - Nível 1	R\$ 0,11	1	R\$ 0,11	1.102.113,10	R\$ 116.230,89
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
III Zelador	R\$ 4.408,19	1	R\$ 4.408,19	184	R\$ 811.106,91
Valor Mensal dos Serviços (I + II + III)					R\$ 3.799.384,00

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	
A.1	Servente (m²)	R\$ 2,61
A.2	Encarregado - Nível 1 (m²)	R\$ 0,11
A.3	Zelador (unidade/posto)	R\$ 4.408,19
B	Valor mensal do serviço	VALOR (R\$)
B.1	Servente (m²)	R\$ 2.872.046,20
B.2	Encarregado - Nível 1 (m²)	R\$ 116.230,89
B.3	Zelador (unidade/posto)	R\$ 811.106,91
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato - 12 meses)	VALOR (R\$)
C.1	Servente (m²)	R\$ 34.464.554,44
C.2	Encarregado - Nível 1 (m²)	R\$ 1.394.770,64
C.3	Zelador (unidade/posto)	R\$ 9.733.282,97
D	VALOR ANUAL TOTAL (A+B+C)	R\$ 45.592.608,06

5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)			
1. ÁREAS INTERNAS			
1.1. Pisos frios, produtividade adotada: 1.200 m²			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente	0,0008333333333333	3.784,49	3,15
Encarregado	2,77777777777778E-05	4.728,74	0,13
1.2. Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão, produtividade adotada: 1.500 m²			
Servente	0,0006666666666667	3.784,49	2,52
Encarregado	2,22222222222222E-05	4.728,74	0,11
1.3. Banheiros, produtividade adotada: 300 m²			
Servente	0,0033333333333333	4.279,62	14,27
Encarregado	0,0001111111111111	4.728,74	0,53

TOTAL	20,70
--------------	--------------

2. ÁREAS EXTERNAS

2.1. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações, produtividade adotada: 2.700 m²

Servente	0,00037037037037	3.784,49	1,40
Encarregado	1,23456790123457E-05	4.728,74	0,06

2.2. Varrição de passeios e arruamentos, produtividade adotada: 9.000 m²

Servente	0,0001111111111111	3.784,49	0,42
Encarregado	3,7037037037037E-06	4.728,74	0,02

2.3. Pátios e áreas verdes com média frequência, produtividade adotada: 2700 m² .

Servente	0,00037037037037	3.784,49	1,40
Encarregado	1,23456790123457E-05	4.728,74	0,06

TOTAL	3,36
--------------	-------------

3. ESQUADRIAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1x2x3) "Ki"	(5) PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(4x5) SUB- TOTAL (R\$/M²)
-------------	--------------------------------	--	---	------------------------	--	------------------------------------

3.1. Face externa com exposição a situação de risco, produtividade adotada: 160 m²

Servente	0,00625	8	0,00529773257046	0,000264886628523	3.784,49	1,00
Encarregado	0,000208333333333333	8	0,00529773257046	8,82955428409974E-06	4.728,74	0,04

3.2. Face externa sem exposição a situação de risco, produtividade adotada: 380 m²

Servente	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	3.784,49	0,84
Encarregado	8,7719298245614E-05	16	0,00529773257046	7,43541413397873E-06	4.728,74	0,04

3.3. Face interna, produtividade adotada: 380 m²

Servente	0,002631578947368	16	0,00529773257046	0,000223062424019	3.784,49	0,84
Encarregado	8,7719298245614E-05	16	0,00529773257046	7,43541413397873E-06	4.728,74	0,04

TOTAL	2,80
--------------	-------------

6. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Categoria	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
Servente	I - Área Interna	3,83	587.141,79	2.248.572,04
	II - Área Externa	1,25	459.640,57	575.734,99
	III - Esquadria Externa	0,86	55.330,74	47.739,17

	TOTAL	2,61	1.102.113,10	2.872.046,20
Encarregado	I - Área Interna	0,15	587.141,79	90.263,07
	II - Área Externa	0,05	459.640,57	23.979,47
	III - Esquadria Externa	0,04	55.330,74	1.988,35
	TOTAL	0,11	1.102.113,10	116.230,89
TOTAL				2.988.277,09



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Coordenador (a)**, em 30/08/2019, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Dissenha, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Mebs, Gerente**, em 02/09/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4395834** e o código CRC **FCC7B0C8**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br